



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
ANALISE.....	2
ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL - TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023 - CPL.	2
RESULTADO	3
RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS - Nº 013/2023 - CPL.	3
TERMO ADITIVO	4
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 103/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL.	4
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 104/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL.	5
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 105/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL.	5
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 106/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL.	6
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 107/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL.	6
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 108/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL.	7
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 109/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL.	7
PORTARIA	7
PORTARIA Nº 1.737/2024-GP.	7
PORTARIA Nº 1.780/2024-GP.	8
TERMO ADITIVO	8
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 110/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.	8
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 111/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.	9
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 112/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.	9
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 113/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.	10
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 114/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.	10
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 115/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.	10
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 116/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.	11
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 117/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.	11
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 095/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - CPL.	12

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

ANALISE

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL - TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023 - CPL.

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL TOMADA DE PREÇO (TP) Nº 013/2023 OBJETO: MELHORAMENTO DA ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO A REGIÃO DAS LAJES, MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA. EMPRESAS ANALISADAS: 1 – J S COMERCIO LTDA; CNPJ N °: 12.508.451/0001-13; Atestados/Declarações de Capacidade Técnica Operacional da licitante, NÃO SÃO compatíveis com o objeto desta licitação, comprovando que a licitante NÃO tem capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93), NÃO abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, nos termos do item “I” do Edital. 2 – CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ N °: 18.166.662/0001-00; Atestados/Declarações de Capacidade Técnica Operacional da licitante, NÃO SÃO compatíveis com o objeto desta licitação, comprovando que a licitante NÃO tem capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93), NÃO abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, nos termos do item “I” do Edital. 3 – S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ N °: 13.136.076/0001-90; Atestados/Declarações de Capacidade Técnica Operacional da licitante, SÃO compatíveis com o objeto desta licitação, comprovando que ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93), abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, nos termos do item “I” do Edital. 4 – MIC LOCAÇÃO LTDA; CNPJ N °: 40.852.366/0001-03; Atestados/Declarações de Capacidade Técnica Operacional da licitante, NÃO SÃO compatíveis com o objeto desta licitação, comprovando que a licitante NÃO tem capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93), NÃO abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, nos termos do item “I” do Edital. 5 – I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA; CNPJ N °: 20.226.913/0001-38; Atestados/Declarações de Capacidade Técnica Operacional da licitante, SÃO compatíveis com o objeto desta licitação, comprovando que ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93), abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, nos termos do item “I” do Edital. 6 – REISIMAR C. DE OLIVEIRA; CNPJ N °: 05.391.523/0001-20; Atestados/Declarações de Capacidade Técnica Operacional da licitante, SÃO compatíveis com o objeto desta licitação, comprovando que ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93), abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, nos termos do item “I” do Edital. 7 – JR CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ N °: 19.177.372/0001-20; Atestados/Declarações de Capacidade Técnica Operacional da licitante, NÃO SÃO compatíveis com o objeto desta licitação, comprovando que a licitante NÃO tem capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93), NÃO abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, nos termos do item “I” do Edital. 8 – ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA; CNPJ N °: 15.133.172/0001-00; Atestados/Declarações de Capacidade Técnica Operacional da licitante, NÃO SÃO compatíveis com o objeto desta licitação, comprovando que a licitante NÃO tem capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de

complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93), NÃO abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, nos termos do item “I” do Edital. 9 – B.A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ N º: 09.534.152/0001-49; Atestados/Declarações de Capacidade Técnica Operacional da licitante, SÃO compatíveis com o objeto desta licitação, comprovando que ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93), abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, nos termos do item “I” do Edital. 10 – E. O. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA; CNPJ N º: 04.396.624/0001-20; Atestados/Declarações de Capacidade Técnica Operacional da licitante, NÃO SÃO compatíveis com o objeto desta licitação, comprovando que a licitante NÃO tem capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93), NÃO abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, nos termos do item “I” do Edital. 11 de janeiro de 2024, Sítio Novo – MA, Marcos André Oliveira Sousa, Engenheiro Civil CREA/RNP N° 191948843-0

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$IzMC2sh44.T

RESULTADO

RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS - Nº 013/2023 - CPL.

RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 013/2023 - CPL OBJETO: Contratação De empresa especializada para o melhoramento da estrada vicinal que dá acesso à Região Das Lajes, Município De Sítio Novo – MA. Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, composta pela Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sra. Silvaneides de Sousa Mendes - Membro CPL/Suplente e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues – Membro CPL, considerando, os envelopes de documentação de habilitação foram abertos aos 10 de Janeiro de 2024 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo – MA, em sessão pública, examinados e rubricados pelos presentes (licitantes e comissão). Porém, devido à complexidade dos documentos e grande quantidade, houve a necessidade, de serem abertos os envelopes, examinados e rubricados os documentos em sessão pública, e então remetidos os autos ao Setor de engenharia do Município a documentação das empresas para, para análise dos Atestados/Declarações de Capacidade Técnica das empresas licitantes, para posterior julgamento em sessão reservada da Comissão De Licitações. Registre-se que, recebidos os autos, bem como o resultado da análise Setor de engenharia do Município, quanto da análise dos Atestados/Declarações de Capacidade Técnica das empresas licitantes, a Comissão passou ao julgamento das documentações de habilitação na forma que segue. Em continuidade aos trabalhos analisados os documentos habilitatórios de todas as participantes, a CPL resolve declarar INABILITADAS pelos motivos a seguir acostados as empresas: J S COMERCIO LTDA, conforme análise feita pelo setor de engenharia do município – a empresa não atende ao quantitativo mínimo exigido no objeto desta licitação (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Súmula nº 263/TCU), conforme item 8.3.1., alínea “I” do Edital, prosperando as alegações feitas em banca; CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme análise feita pelo setor de engenharia do município – a empresa não atende ao quantitativo mínimo exigido no objeto desta licitação (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Súmula nº 263/TCU), conforme item 8.3.1., alínea “I” do Edital, prosperando as alegações feitas em banca; MIC LOCAÇÃO LTDA-ME, conforme análise feita pelo setor de engenharia do município – a empresa não atende ao quantitativo mínimo exigido no objeto desta licitação (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Súmula nº 263/TCU), conforme item 8.3.1., alínea “I” do Edital; J R CONSTRUÇÕES LTDA, conforme análise feita pelo setor de engenharia do município – a empresa não atende ao quantitativo mínimo exigido no objeto desta licitação (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Súmula nº 263/TCU), conforme item 8.3.1., alínea “I” do Edital, ainda, por apresentar

o que consta do item 8.3.1., alínea “e” - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Imobiliários), conforme item 8.6. do Edital, tem os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, porém já consta inabilitada pelo que se refere a qualificação operacional, prosperando as alegações feitas em banca; ALDER DE A. SOARES LTDA, conforme análise feita pelo setor de engenharia do município – a empresa não atende ao quantitativo mínimo exigido no objeto desta licitação (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Súmula nº 263/TCU), conforme item 8.3.1., alínea “I” do Edital ainda, por apresentar o que consta do item 8.3.1., alínea “d” - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual), o que consta do item 8.3.1., alínea “c” - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União), apresentada, ao ser consultada a validade e veracidade deste, contou como certidão não autêntica, o que fere o item 8.5 do edital, conforme item 8.6. do Edital, tem os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, porém já consta inabilitada pelo que se refere a qualificação operacional, prosperando as alegações feitas em banca; E O DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA, conforme análise feita pelo setor de engenharia do município – a empresa não atende ao quantitativo mínimo exigido no objeto desta licitação (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Súmula nº 263/TCU), conforme item 8.3.1., alínea “I” do Edital, bem como apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida a mais de 60 (sessenta) dias, que vai de contra o item 8.5.1 que diz - Os documentos em que o prazo de validade não estiver estipulado expressamente, ou fixado em lei, serão tidos como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão, assim, prosperando as alegações feitas em banca; S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, a Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA constam dados do capital social divergem da data do Contrato Social, estando assim desatualizada, no corpo da própria certidão consta que “Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contido”, assim a empresa deveria ter atualizado seus dados junto ao CREA-MA após a atualização do contrato social, assim, prosperando as alegações feitas em banca. Registre-se que a empresa B A CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, o que consta do item 8.3.1., alínea “c” - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União), com prazo vencido, o que fora corrigido pela empresa de pronto e enviado via e-mail (doc. Anexo) a esta Comissão. A empresa MIC LOCAÇÃO LTDA-ME, por meio de seu representante legal, apresentou a esta Comissão dia 11/01/2024, carta de desistência do certame por perda de interesse no feito, (doc. Anexo). As licitantes sejam: TERRA SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, B A CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, e I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, cumpriram os requisitos de habilitação elencados no Edital, e comprovando a Capacidade Técnica-Operacional, e Qualificação Técnica-Profissional, assim sendo declarada HABILITADAS no presente feito. Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. O feito será devidamente publicado no Diário Oficial Do Município no site <http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial>, por este ato ficam as empresas interessadas NOTIFICADAS do resultado da análise e julgamento proferido sobre os documentos de habilitação. Bem como, fica aberto prazo legal para as licitantes que detém os direitos da LC nº 123/2006, querendo, atualizem os documentos necessários. Transcorrido o prazo recursal, sem que haja manifestações, ou havendo e decididos os recursos interpostos, esta Comissão dará prosseguimento na tramitação deste certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Sítio Novo/MA, aos 15 de Janeiro de 2024. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO Presidente CPL SILVANEIDES DE SOUSA MENDES Membro CPL/Suplente MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES CPL .

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: 8tcn3n9wr1c20240119120155

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 103/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 103/2023. CONTRATO: Nº 103/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL, CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: AUTO MOTORDIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.975.911/0001-34, com sede na Praça Emiliano Melo De Azevedo, Nº 64, Bairro Entroncamento, Cidade: Imperatriz - MA, Objeto: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a aquisição de peças para a frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 005/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023 - CPL, e da proposta apresentada, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; e suas alterações, A vigência fica alterada a cláusula quarta do prazo da vigência e execução do contrato, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2024, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 030/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços, Valor global do contrato R\$ 999.621,90 (novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos). Sítio Novo Maranhão 29 de dezembro de 2023. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: vfinorovfpi20240119110101

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 104/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 104/2023. CONTRATO: Nº 104/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL, CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.077.764/0001-61, CONTRATADO: AUTO MOTORDIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.975.911/0001-34, com sede na Praça Emiliano Melo De Azevedo, Nº 64, Bairro Entroncamento, Cidade: Imperatriz - MA, Objeto: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a aquisição de peças para a frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 005/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023 - CPL, e da proposta apresentada, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; e suas alterações, A vigência fica alterada a cláusula quarta do prazo da vigência e execução do contrato, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2024, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 030/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços, Valor global do contrato R\$ 675.406,00 (seiscentos e setenta e cinco mil, e quatrocentos e seis reais). Sítio Novo Maranhão, 29 de dezembro de 2023. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: mkbqhyxnjoo20240119110143

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 105/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 105/2023. CONTRATO: Nº 105/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL, CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.911.662/0001-65, CONTRATADO: AUTO MOTORDIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.975.911/0001-34, com sede na Praça Emiliano Melo De Azevedo, Nº 64, Bairro Entroncamento, Cidade: Imperatriz - MA, Objeto: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a aquisição de peças para a frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 005/2023 -



Pregão Presencial nº 013/2023 - CPL, e da proposta apresentada, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; e suas alterações, A vigência fica alterada a cláusula quarta do prazo da vigência e execução do contrato, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2024, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 030/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços, Valor global do contrato R\$ 328.514,00 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e quatorze reais). Sítio Novo Maranhão, 29 de dezembro de 2023. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: 4zlwqalnzv20240119110113

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 106/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 106/2023. CONTRATO: Nº 106/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL, CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: V. F. BARROS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 40.227.362/0001-34, com sede na Rua Benedito Leite, n.º 1950, Sala 02, Bairro Entroncamento, Cidade: Imperatriz - MA, Objeto: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a aquisição de peças para a frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 005/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023 - CPL, e da proposta apresentada, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; e suas alterações, A vigência fica alterada a cláusula quarta do prazo da vigência e execução do contrato, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2024, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 030/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços, Valor global do contrato R\$ 91.468,00 (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). Sítio Novo Maranhão, 29 de dezembro de 2023. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: vndoehpd0s20240119110148

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 107/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 107/2023. CONTRATO: Nº 107/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL, CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.077.764/0001-61, CONTRATADO: V. F. BARROS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 40.227.362/0001-34, com sede na Rua Benedito Leite, n.º 1950, Sala 02, Bairro Entroncamento, Cidade: Imperatriz - MA, Objeto: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a aquisição de peças para a frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 005/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023 - CPL, e da proposta apresentada, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; e suas alterações A vigência fica alterada a cláusula quarta do prazo da vigência e execução do contrato, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2024, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 030/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços, Valor global do contrato R\$ 162.282,00 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais). Sítio Novo Maranhão, 29 de dezembro de 2023. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA. Secretária Municipal de Educação.



Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: piowjq7ez20240119110146

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 108/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 108/2023. CONTRATO: Nº 108/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL, CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.911.662/0001-65, CONTRATADO: V. F. BARROS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 40.227.362/0001-34, com sede na Rua Benedito Leite, n.º 1950, Sala 02, Bairro Entroncamento, Cidade: Imperatriz - MA, Objeto: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a aquisição de peças para a frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 005/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023 - CPL, e da proposta apresentada, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; e suas alterações, A vigência fica alterada a cláusula quarta do prazo da vigência e execução do contrato, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2024, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 030/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços, Valor global do contrato R\$ 513.442,00 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais). Sítio Novo Maranhão, 29 de dezembro de 2023. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: gvukbgijmpg20240119110128

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 109/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 109/2023. CONTRATO: Nº 109/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL, CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ: 18.767.995/0001-86, CONTRATADO: V. F. BARROS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 40.227.362/0001-34, com sede na Rua Benedito Leite, n.º 1950, Sala 02, Bairro Entroncamento, Cidade: Imperatriz - MA, Objeto: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a aquisição de peças para a frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 005/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023 - CPL, e da proposta apresentada, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; e suas alterações, A vigência fica alterada a cláusula quarta do prazo da vigência e execução do contrato, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2024, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 030/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços, Valor global do contrato R\$ 55.112,00 (cinquenta e cinco mil, cento e doze reais). Sítio Novo Maranhão, 29 de dezembro de 2023. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: sm2khkift020240119110105

PORTARIA



PORTARIA Nº 1.737/2024-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 302, de 02 de junho de 2009, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC; CONSIDERANDO que a função dos membros constitui atividade de relevante interesse social e não haverá remuneração para os membros; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E**: Art. 1º - Nomear os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC, do Município de SÍTIO NOVO/MA, as pessoas abaixo discriminadas dentro de seus Cargos correspondente. **ORD. NOMES CARGO** 01 Raimunda Alves Carreiro Coordenadora Geral da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil 02 Léa Maria Barros dos Santos Coordenadora Adjunta da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil 03 Levi Coelho Marinho Coordenador do Conselho da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil 04 Raimundo Neto Alves Bílio Coordenador de Operações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil 05 Rogério de Sousa Silva Coordenador de Atividades Comunitária da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil 06 João Paulo Alves de Lima Fiscal de Levantamento, Cadastro e Vistoria de Áreas de Risco da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil 07 José Ruimar Diniz Raposo Assessor Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2024. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: ngi27tkbdpm20240119120123

PORTARIA Nº 1.780/2024-GP.

“Institui a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, Móveis e Semoventes no âmbito Municipal”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**: Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis, Móveis e inservíveis, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Art. 2º - A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis, Móveis e inservíveis será constituída pelos seguintes membros, assim distribuídos: I – Marcos Danilo da Silva Moreira II – Rogério de Sousa Silva III – Antônio Soares do Nascimento Filho Art. 3º - É competência da Comissão Municipal de Bens Imóveis, Móveis e inservíveis a realização e emissão de laudos a respeito de condições físicas, técnicas, documentais e avaliação. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2024. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: tafncmlls0120240119120134

TERMO ADITIVO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 110/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 110/2023. CONTRATO: Nº 110/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL, EXTRATO DE CONTRATO – P.P. – 014/2023. CONTRATO: Nº 110/2023, CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: V. F. BARROS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº

40.227.362/0001-34, com sede na Rua Benedito Leite, n.º 1950, Sala 02, Bairro Entroncamento, Cidade: Imperatriz - MA, Objeto: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - CPL, e da proposta apresentada, A vigência fica alterada a cláusula quarta do prazo da vigência e execução do contrato, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2024, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços, Valor global do contrato R\$ 419.206,69 (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e seis reais e sessenta e nove centavos). Sítio Novo Maranhão, 29 de dezembro de 2023. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: qfk7nmfxwiw20240119160131

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 111/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 111/2023. CONTRATO: Nº 111/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL, CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.077.764/0001-61, CONTRATADO: V. F. BARROS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 40.227.362/0001-34, com sede na Rua Benedito Leite, n.º 1950, Sala 02, Bairro Entroncamento, Cidade: Imperatriz - MA, Objeto: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - CPL, e da proposta apresentada, A vigência fica alterada a cláusula quarta do prazo da vigência e execução do contrato, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2024, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços, Valor global do contrato R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais). Sítio Novo Maranhão, 29 de dezembro de 2023. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: wqh1a0csx0i20240119160125

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 112/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 112/2023. CONTRATO: Nº 112/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL, CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.911.662/0001-65, CONTRATADO: V. F. BARROS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 40.227.362/0001-34, com sede na Rua Benedito Leite, n.º 1950, Sala 02, Bairro Entroncamento, Cidade: Imperatriz - MA, Objeto: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - CPL, e da proposta apresentada, A vigência fica alterada a cláusula quarta do prazo da vigência e execução do contrato, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até



31/12/2024, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços, Valor global do contrato R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais). Sítio Novo Maranhão, 29 de dezembro de 2023. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: jwrde5zmybl20240119160115

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 113/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 113/2023. CONTRATO: Nº 113/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL, CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ: 18.767.995/0001-86, CONTRATADO: V. F. BARROS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 40.227.362/0001-34, com sede na Rua Benedito Leite, nº 1950, Sala 02, Bairro Entroncamento, Cidade: Imperatriz - MA, Objeto: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - CPL, e da proposta apresentada, A vigência fica alterada a cláusula quarta do prazo da vigência e execução do contrato, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2024, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços, Valor global do contrato R\$ 22.541,20 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos). Sítio Novo Maranhão, 29 de dezembro de 2023, RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: k5dqksumx20240119160157

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 114/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 114/2023. CONTRATO: Nº 114/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL, CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: AUTO MOTORDIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.975.911/0001-34, com sede na Praça Emiliano Melo De Azevedo, Nº 64, Bairro Entroncamento, Cidade: Imperatriz - MA, Objeto: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - CPL, e da proposta apresentada, A vigência fica alterada a cláusula quarta do prazo da vigência e execução do contrato, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2024, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços, Valor global do contrato R\$ 140.200,00 (cento e quarenta mil, e duzentos reais). Sítio Novo Maranhão, 29 de dezembro de 2023. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: f7uc7efcc0820240119160139





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 115/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 115/2023. CONTRATO: Nº 115/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL, CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.077.764/0001-61, CONTRATADO: AUTO MOTORDIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.975.911/0001-34, com sede na Praça Emiliano Melo De Azevedo, Nº 64, Bairro Entroncamento, Cidade: Imperatriz - MA, Objeto: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - CPL, e da proposta apresentada, A vigência fica alterada a cláusula quarta do prazo da vigência e execução do contrato, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2024, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços, Valor global do contrato R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Sítio Novo Maranhão, 29 de dezembro de 2023. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$7X/06.fa8tb

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 116/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 116/2023. CONTRATO: Nº 116/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL, CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.911.662/0001-65, CONTRATADO: AUTO MOTORDIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.975.911/0001-34, com sede na Praça Emiliano Melo De Azevedo, Nº 64, Bairro Entroncamento, Cidade: Imperatriz - MA, Objeto: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - CPL, e da proposta apresentada, A vigência fica alterada a cláusula quarta do prazo da vigência e execução do contrato, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2024, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços, Valor global do contrato R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Sítio Novo Maranhão, 29 de dezembro de 2023. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: fwduryfeyng20240119160112

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 117/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 117/2023. CONTRATO: Nº 117/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL, CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ: 18.767.995/0001-86, CONTRATADO: AUTO MOTORDIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.975.911/0001-34, com sede na Praça Emiliano Melo De Azevedo, Nº 64, Bairro Entroncamento, Cidade: Imperatriz - MA, Objeto: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da





frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - CPL, e da proposta apresentada, A vigência fica alterada a cláusula quarta do prazo da vigência e execução do contrato, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2024, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços, Valor global do contrato R\$ 9.405,00 (nove mil, quatrocentos e cinco reais). Sítio Novo Maranhão, 29 de dezembro de 2023. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: 63zbzowwoa20240119160146

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 095/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - CPL.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 095/2021, CONTRATO: Nº. 095/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 008/2021/CPL. CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 40.791.412/0001-01 com sede na Rua Urbano Santos nº 115, Edf. Aracati Office Sala 1813, Centro, Imperatriz – MA, Objeto: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo de contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva para elaboração de projetos, apoio, gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras relativas aos contratos de repasse e convênios, bem como acompanhamento e monitoramento de obras nos portais SICONV, SIMEC, SISMOB, FUNASA e SIGA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Pregão Presencial nº 008/2021 – CPL, Processo Administrativo nº 059/2021, e da proposta apresentada. A vigência fica alterada, a cláusula quarta do prazo da vigência e execução do contrato, para o fim de prorrogar até 31/12/2024 o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 059/2021 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços, R\$ 74.520,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais). Sítio Novo Maranhão, 29 de dezembro de 2023. Antônio Coelho Rodrigues. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$B8SiopOI0sm





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

